



COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BFA

Processo Disciplinar n. 011/2022

Requerido: Recife Mariners

I – RELATÓRIO.

A equipe Requerida foi notificada no dia 08 de julho de 2022 por infração ao art. 41, alínea “a” do Regulamento da Liga BFA 4^a Edição.

A Requerida apresentou resposta no mesmo dia, informando a correção.

É o relatório.

II – VOTO.

O art. 41, alínea “a” do Regulamento prevê o padrão de título dos vídeos publicados na plataforma “YouTube”.

Uma vez corrigido prontamente pela Requerida, não há o que se falar em multa e, se quer, advertência, já estando a mesma ciente de como proceder nas próximas partidas.

III – DISPOSITIVO.

Desta forma, resta absolvida a Requerida pelo disposto no art. 41, alínea “a” do Regulamento da Liga BFA 4^a Edição.

19/07/2022

Celso Laurentino da Costa

Comissário Relator